



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Lei nº 989, de 12 de abril de 2006.

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu.

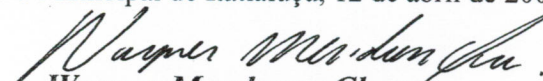
A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a *Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu*, fundada em 09 de junho de 1997, instituída como entidade sem fins lucrativos, nos termos de seu Estatuto, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de Itaúna/MG, sob o nº 7.804, às fls. 172 V., do Livro A VI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica com o nº 01.953.010/0001-04 e com sede na Pça. Antônio Quirino da Silva, 07, centro, em Itatiaiuçu/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 12 de abril de 2006.


Wagner Mendonça Chaves
Prefeito Municipal


Magnus da Silva Guimarães
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro